

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-hotéis, Residence-hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Cidade do Salvador e Região

### **DIA DAS CRIANÇAS**

# Aproveite para proporcionar aos seus filhos um dia de lazer em nosso Centro Desportivo e Cultural Sindhotéis

A piscina promete ser a estrela no dia das crianças!

O dia das crianças é uma data especial para os pequenos e neste 12 de outubro (quarta-feira), das 9h às 17h, convidamos os nossos associados e seus dependentes para comemorar esta data no Centro Desportivo e Cultural Sindhotéis, localizado na Alameda Dilson Jatahy Fonseca, 226, em Stella Maris.

O Centro Desportivo e Cultural tem à disposição duas piscinas (adulto e infantil), chuveiro, parquinho para as

crianças, campo de futebol, salão de jogos, área para churrasco e bar com

venda de bebidas e petiscos.

Aproveite o Dia das Crianças para dedicar mais tempo para a sua família, proporcionando momentos de diversão em nosso Centro Desportivo e Cultural um espaço que foi construído e é mantido pela categoria para o lazer dos nossos associados e seus dependentes.

# União da categoria fortalece o sindicato

Para alegrar ainda mais o dia especial para a criançada teremos a dis-



Venha conhecer o Centro Desportivo e Cultural Sindhotéis e aproveitar este espaço que é da categoria.

tribuição de um lanche gratuito (cachorro-quente e refrigerante).

E em momentos como este que reencontramos os nossos colegas da categoria, colocamos o papo em dia, reunimos as nossas famílias e as nossas crianças.

Por isso, vamos aproveitar a oportunidade para fazer a nossa Assembleia Geral, este encontro tem como objetivo definir as nossas reivindicações para a Convenção Coletiva de Trabalho 2023, por isso chegue cedo pois a reunião deve começar às 10h e sua presença é fundamental para a nossa articulação coletiva por melhorias nas cláusulas econômicas e sociais.

O presidente do Sindhotéis, Almir Pereira ressalta que "será um momento de celebrar a família e dedicar tempo para brincar com as crianças. Além disso, também será uma oportunidade para discutir a pauta para a Convenção Coletiva de Trabalho para 2023. Contamos com a presença da categoria!".



O presidente Almir Pereira recebe a categoria de braços abertos.

### Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):

Documento deve ser respeitado e adotado para assegurar direitos dos trabalhadores

#### SAÚDE

Pág. 2

Você sabia que tem direito a consultas com seis especialidades médicas e atendimento jurídico? Pág. 3

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Atenção: se você precisa homologar e tem mais de um ano de serviços prestados, a homologagação deverá ser feita no sindicato!

### **DIREITO DO TRABALHADOR**

# Convenção Coletiva de Trabalho (CCT): documento deve ser respeitado e adotado para assegurar direitos dos trabalhadores

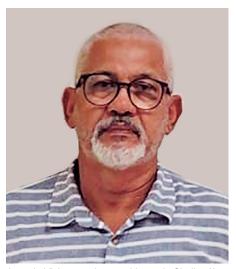
A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) foi assinada em 6 de junho de 2022 e registrada no Ministério da Economia, é um documento legítimo com 44 cláusulas e seus anexos que determinam quais são os direitos dos trabalhadores da nossa categoria.

O documento é feito com base nas reivindicações dos trabalhadores, que são discutidas em assembleia geral e depois apresentadas para o sindicato patronal, que em comum acordo, assina o documento se comprometendo em seguir o que está determinado em suas cláusulas.

Destacamos ao lado algumas cláusulas aprovadas em nossa Convenção Coletiva, para ter acesso ao documento completo você deve acessar o site do Sindhotéis http://www.sindhoteis.org.br/.

# Sindhotéis é o seu maior aliado!

O sindicato é composto por trabalhadores lutando pelos direitos de toda uma categoria. São representantes eleitos para acompanhar de perto se os nossos direitos trabalhistas estão sendo assegurados e se o que consta na Convenção Coletiva está sendo seguido pelos patrões. O vice-presidente, João da Visitação, ressalta a importância do sindicato para resguardar o direito da categoria. "O sindicato tem um papel essencial na vida do trabalhador da cate-



João da Visitação, vice-presidente do Sindhotéis.

| SINDHOTÉIS - QUADRO DE CONQUISTAS NOS ÚLTIMOS ANOS                           |   |
|--|---|
| Reajuste salarial para<br>categoria de trabalhadores em<br>hotéis e pousadas | Em março de 2022 foi pago um reajuste salarial equivalente a 3% sobre os salários vigentes em dezembro de 2021, não retroativos a janeiro de 2022; em abril de 2022 um reajuste de 2% sobre os salários vigentes em dezembro de 2021 não retroativos a janeiro de 2022, e, 6% em agosto de 2022 sobre os salários vigentes em dezembro de 2021 não retroativos a janeiro de 2022. |
| Piso A (locais com 31 ou mais trabalhadores)                                 | R\$1.282,00   |
| Piso B (locais com 30 ou menos trabalhadores)                                | R\$ 1.252,00  |
| Piso B (locais com 30 ou menos trabalhadores)                                | R\$ 1.230,00  |
| Anuênio  | R\$ 20,68 por cada ano completo de serviços prestados ao mesmo empregador.  |
| Quebra de caixa  | R\$ 41,36   |
| Horas extras   | Acréscimo de 70% sobre o valor do salário/hora normal.  |
| Adicional noturno  | Acréscimo de 35% sobre o valor do salário/hora normal.  |
| Auxílio funeral  | R\$ 1.828,75 para o dependente legal, devidamente habilitado, do trabalhador falecido.  |
| Folgas semanais  | Entre as folgas semanais previstas em Lei, obrigatoriamente uma delas deve ser no domingo, ou seja, o trabalhador tem direito a pelo menos um domingo no mês.   |

goria, pois além de conseguir um reajuste salarial acima do percentual do salário mínimo, conquistou anuênio, quebra de caixa, auxílio funeral para os dependentes legais, horas extras e adicional noturno acima do que prevê a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)".

O presidente do Sindhotéis, Almir Pereira, reforça que "para manter toda essa estrutura funcionando, precisamos de você! É muito importante que o trabalhador se filie ao sindicato, fortaleça a nossa luta que é coletiva e ainda usufrua dos benefícios que oferecemos, essa taxa mantém o sindicato e seus benefícios funcionando! Quem sustenta a entidade sindical são os trabalhadores, não recebemos nenhum tipo de ajuda de nenhum órgão público ou segmento da sociedade. A diretoria é eleita para representar e



Almir Pereira, presidente do Sindhotéis.

administrar a entidade, trazendo muitos benefícios para os trabalhadores e seus familiares, mas o sindicato é de todos nós".

# **HOMOLOGAÇÃO**

# Atenção: Se você tem mais de um ano de empresa, a homologação deverá ser feita no sindicato!

Quando ocorre uma rescisão de contrato de trabalho, chega o momento da homologação, que é quando são calculados o tempo de serviço e os valores que o trabalhador tem direito, ao ser demitido ou pedir demissão. Em nossa convenção temos uma cláusula 26 específica sobre o assunto, nela informamos que quando o trabalhador tem 12 meses ou mais de serviço para o mesmo empregador deve homologar no sindicato dentro do prazo de 10 dias, contados do término do contrato. A lista completa dos documentos necessários consta na cláusula 26 da Convenção e você pode conferir no site do Sindhotéis http://www.sindhoteis.org.br/.

O diretor geral do Sindhotéis, Genival Santos, diz que "quando as homologações são realizadas no sindicato, é possível que o trabalhador tenha mais segurança sobre os cálculos e os direitos trabalhistas como assegura a CLT. Os trabalhadores

que possuem mais de um ano na mesma empresa, deve homologar no Sindhotéis. Devemos ficar atentos a essa questão, muitas empresas estão homologando os trabalhadores, com isso não repassa os direitos como assegura a Lei".

Devemos ficar atentos a essa questão, muitas empresas estão homologando os trabalhadores, com isso não repassa os direitos como assegura a

A homologação pode ser realizada na sede administrativa (Rua da Faísca, 31 - Dois de Julho, Salvador - BA) de segunda a sexta das 8h às 12h, mas antes de vir ao sindicato acesse em nosso site www.sindhoteis. org.br na aba homologação a lista completa com todos os documentos que você deve trazer.



Genival Santos, o diretor geral esclarecendo algumas dúvidas sobre homologação



# CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DO SINDHOTÉIS - 12 DE OUTUBRO 10 HORAS -

A assembleia é um momento muito importante para ouvir as demandas da categoria sobre o setor e dessa forma desenvolver uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que alcance ainda mais benefícios para os trabalhadores. A sua presença na assembleia é fundamental para que você apresente as suas ideias e sugestões para o desenvolvimento deste documento, é nele que especificamos quanto deve ser o nosso salário base e os valores que recebemos durante o contrato de trabalho, como horas extras, anuênio, quebra de caixa, adicional noturno, entre outros.

Este é o momento de reivindicar, de lutar por nossos direitos trabalhadores.

Contamos com sua presença. Ela será muito importante!

### SINDHOTÉIS

CNPJ: 14.760.631/0001-13

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, de conformidade com o Art. 859 da CLT e estatutos em vigor, ficam convocados todos os trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Residence Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Cidade do Salvador e dos municípios de Lauro de Freitas, Simões Filho, Camaçari, Dias D'Avila, Catú, Alagoinhas, Itanagra, Entre Rios, Cardeal da Silva, Conde, Esplanada e Jandaíra/Bahia, para uma Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2022 (quarta-feira) no Centro Desportivo e Cultural SINDHOTÉIS, situado na Alameda Dilson Jatahy Fonseca, nº 226, Stella Mares, às 10:00hs em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos trabalhadores da categoria presentes e, caso não haja quorum, às 11:00hs, em segunda convocação, com qualquer número para apreciar a seguinte ordem do dia:

A) Discutir e aprovar as Cláusulas de ordem econômica e social a serem encaminhadas à categoria econômica para o exercício seguinte;

B) Autorizar o Sindicato, por seu representante legal, a firmar Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho para o exercício seguinte ou, esgotadas as negociações, instaurar Dissídio Coletivo;

C) Discutir e deliberar sobre taxa de contribuição negocial;

D) O que ocorrer.

Salvador, 3 de outubro de 2022. Almir Pereira da Silva - Presidente.

# **MAIS BENEFÍCIOS**

# Salão de Beleza será reaberto

Chegou o momento de receber você em nosso Salão de Beleza, o retorno da oferta dos serviços está previsto para o mês de outubro. Para ter acesso aos serviços oferecidos pelo salão é preciso estar associado(a) ao nosso sindicato. Entre os serviços oferecidos estão: corte masculino e feminino; sobrancelha; barba; manicure pé e mão.

# **Vote consciente!**

O 1º turno das eleições será realizado no dia 02 de outubro (domingo) e na ocasião vamos escolher os candidatos para os cargos de deputado(a) federal, deputado(a) estadual, senador(a), governador(a) e presidente da república. Esta será a ordem em que as opções vão aparecer na urna.

Orientamos que você pesquise sobre o plano de gestão de cada candidato(a) e verifique se as propostas fazem sentido para você, se atendem às necessidades da população baiana e brasileira. E muito importante que você compreenda os projetos e vote em quem acredita que pode trazer contribuições para a melhoria das condições de saúde, de educação, de emprego, de renda e que se preocupe com os direitos trabalhistas, que precisam ser assegurados. Além de atender a todas as outras pautas importantes para a sociedade. Se houver 2º turno ele será realizado no dia 30 de outubro (domingo).



Urna eletrônica instrumento de votação!

Tenha consciência! O voto é uma procuração assinada em branco! Sua decisão vale por 4 anos!

# Você sabia que tem direito a consultas com seis especialidades médicas e atendimento jurídico?

Isso mesmo, você não leu errado! Você que é associado ao Sindhotéis tem muitos benefícios que são também para os seus dependentes, você contribui com a mensalidade de R\$ 60,6 (5% do salário mínimo) e tem acesso a consultas nas áreas de ginecologia; pediatria; clínico geral; oftalmologia, cardiologia e odontologia. E se precisar tirar dúvidas ou reivindicar os seus direitos na justiça, tem advogados a sua disposição!

O nosso atendimento jurídico está disponível pela manhã nas terças (a partir de 8h30) e pela tarde nas segundas e quintas (a partir das 14h). Para agendar o atendimento médico, odontológico e jurídico entre em contato pelo telefone (71) 3322-0333 ou pelo WhatsApp (71) 9 9712-8706.

"O trabalhador precisa do sindicato, assim como o sindicato precisa do trabalhador, mas para que essa relação seja sustentável, é preciso que o trabalhador se filie ao sindicato e contribua com as mensalidades", destaca o vice-presidente, João da Visitação.

Confira no banner ao lado a lista completa

com todos os benefícios disponibilizados para os trabalhadores que são sindicalizados e os seus dependentes. Se você, sua esposa ou seu filho precisarem de aten-

dimento odontológico temos à disposição, além das consultas, serviços de exodontia simples (extração de dentes), limpeza, restauração, Raio X (periapical e bite wing) e procedimentos de urgência.

E para proporcionar momentos de lazer para você e sua família, conheça o Centro Desportivo e Cultural Sindhotéis que funciona das 9h às 17h, sábados, domingos, segundas e feriados.

O espaço possui duas piscinas (adulta e infantil), campo de futebol, salão de jogos, salão de festas e parque infantil.

Os associados e dependentes tem acesso livre ao clube, mas se quiser alugar para festas e aniversários é só entrar em contato para conhecer os valores e condições.



#### **EXPEDIENTE** - Informativo do SINDHOTÉIS: Editado sob a responsabilidade da direoria da entidade.

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-hotéis, Residence-hotéis, Restaurantes, Bares e similares das Cidades do Salvador e dos municípios de Lauro de Freitas, Simões Filho, Camaçari, Dias D'Ávila, Mata de São João, Catu, Alagoinhas, Itanagra, Entre Rios, Cardeal da Silva, Conde, Esplanada e Jandaíra. Exceto para os bares e restaurantes nas cidades de Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas, Dias D'Ávila

-Centro Desportivo e Cultural Sindhotéis: Alameda Dilson Jatay Fonseca, nº 226 - Stella Mares Salvador - Bahia. Telefone: (71) 3374.7713.

-Sub Sede - Praia do Forte: -suo seue - Prata do Porte: Av. do Farol, S/N, Shopping Armazén da Vila, Lojas 42/43 – Centro - Prata do Forte, Mata de São João -CEP: 48.280-000. Telefone (71) 3676-0651.

Jorge Canário canariografica@gmail.com Edição fechada em 22 de setembro2022. Impressão e acabamento Ph Impressão

Presidente: Almir Pereira

Diagramação e Ilustrações:

Dayanne Pereira (3727-DRT-BA)



Site: www.sindhoteis.org.br | E-mail: juridico@sindhoteis.org.br